

PORTARIA INTERNA Nº 016/2022-GAB/SEC/SEAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que é necessário fazer remanejamento/ajustes no quadro de Servidores das Unidades (SIGED MEMO Nº 020/2021-CAM/SEAP);

CONSIDERANDO a necessidade de regularização junto ao Tribunal de Contas do Estado, resolve:

REMOVER, no âmbito da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, o servidor conforme especificado abaixo:

SERVIDOR	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	A CONTAR DE
MIGUEL AUGUSTO GOMES ANDRADE 0032980-B	128.001.003.000 SEAP Efetivos (CAM)	128.001.016.000 SEAP Efetivos (CIAPA)	01/10/2021
OSIEL FIRMINO DE SOUZA 0080551-C	128.001.003.000 SEAP Efetivos (CAM)	128.001.016.000 SEAP Efetivos (CIAPA)	01/10/2021
ADEMAR PEIXOTO DA SILVA 0510297-L	128.001.003.000 SEAP Efetivos (CAM)	128.001.016.000 SEAP Efetivos (CIAPA)	01/10/2021
PAULO ELVIS DA SILVA SOARES 1064517-H	128.001.003.000 SEAP Efetivos (CAM)	128.001.016.000 SEAP Efetivos (CIAPA)	01/10/2021

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Manaus, 27 de janeiro de 2022.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

[ASSINADO DIGITALMENTE]

CEL QOPM PAULO CÉSAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Estado de Administração Penitenciária – SEAP